



CPSMIT
Governo do Estado Secretaria da Saúde
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA
AMONTADA – ITAPIPOCA – MIRAÍMA – TRAIRI – TURURU – UMIRIM – URUBURETAMA

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 004/2013, de 08 de maio de 2013.

Assunto: Designa a Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral do dia 07 de maio do ano de 2013, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, e considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º – Designar, com exercício a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT.

Art. 2º – Referida Comissão será composta pelos os seguintes membros titulares:

I - A Sra. Niciane Bandeira Pessoa Marinho, inscrito no CPF sob o nº 928.413.253-34., ocupante do cargo/função Diretor Administrativo Financeiro do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Itapipoca Doutor Hugues Pessoa Amorim;

II – O Sr. Denis Bezerra de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 913.255.523-72, ocupante do cargo/função Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Itapipoca Doutor Hugues Pessoa Amorim;

II - A Sra. Lucelia Cassia Rodrigues Viana, inscrita no CPF sob o nº 886.123.173-04, ocupante do cargo/função Diretora Geral da Policlínica da Regional de Itapipoca Doutor Francisco Pinheiro Alves.

Art. 3º – Aludida Comissão Permanente de Licitação seja responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ou cadastramento de licitantes, nas modalidades de concorrência, tomada de preço, convites, pregão (eletrônico ou presencial) leilão e concurso, para fins de contratação de bens e serviços por parte da administração do CPSMIT.

Art. 4º – A Comissão Permanente de Licitação, ora constituída, terá como membros suplentes, que funcionará nos impedimentos ou ausência de seus titulares os seguintes colaboradores:

I – A Sra. Márcia da Rocha Chaves, inscrito no CPF sob o nº 006.087.133-41, ocupante do cargo/função Agente Administrativo do CPSMIT;

II - A Sra. Edilaine Oliveira Lucas, inscrita no CPF sob o nº 032.711.193-33, ocupante do cargo/função Agente Administrativo do CPSMIT.



CPSMIT

Governo do Estado Secretaria da Saúde

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA

Art. 5º - A Comissão Deverá cumprir o previsto na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que trata das atribuições e funções da Comissão de Licitação, com as alterações da Lei nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, além do decreto Federal nº 6.017/07 bem como do Estatuto do CPSMIT e dos demais normativos pertinentes à matéria.

Art. 4º - Revogas-se, a Resolução nº 001/2013, de 18 de fevereiro de 2013, que Designar, a Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, responsável pelos procedimentos licitatórios, dispensa, inexigibilidade da referida entidade;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Presidente do CPSMIT